



PREFEITURA DE
PARAUPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho



DECISÃO SANEADORA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 8.2023-014PMP

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação com confecção de montagem e desmontagem de itens de ornamentação, para a realização de eventos oficiais do Gabinete do Chefe do Executivo, Coordenadorias, Departamentos internos e Procuradoria Geral do Município, como: reuniões, aniversários, inaugurações, reinaugurações, formações, conferências, seminários, palestras, workshop, fóruns e coletivas de imprensa no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Assunto: Retificação do valor do Contrato nº 20240073

Conforme se depreende dos autos, no dia 30 de janeiro de 2024, o Gabinete do Chefe do Poder Executivo protocolou junto a esta Central de Licitações e Contratos o Memorando nº 0245/2024-GABIN (fls. 940-942 dos autos), solicitando a emissão de contrato, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 20230422, em favor da empresa Rizzo Recepções LTDA.

No memorando em comento, foram discriminados os itens adjudicados em favor da empresa Rizzo Recepções LTDA, bem como a descrição, a quantidade, o valor unitário e o valor total de cada item, e, por fim, o valor total geral a ser contratado, qual seja, R\$ 215.610,00.

Acontece que ao especificar o valor unitário do item 007, o Gabinete do Chefe do Poder Executivo indicou o montante de R\$ 359,00, **quando deveria constar o valor de R\$ 359,99**, conforme se depreende às fls. 417 (verso), 426, 847, 857, 870 dos autos, e na Ata de Registro de Preços nº 20230422, às fls. 896 e 898.

Há de se ressaltar, que em razão do equívoco cometido pelo Gabinete do Chefe do Poder Executivo, o Contrato de nº 20240073, culminou por ter sido confeccionado erroneamente, quanto ao item 007, constando o valor unitário de R\$ 359,00 e valor total do item de R\$ 34.105,00, **quando deveria constar os valor de R\$ 359,99 e R\$ 34.199,05**. Outrossim, constou o valor total geral de R\$ 215.610,00, **quando deveria constar o valor de R\$ 215.704,05**.

Nesta oportunidade é imperioso destacar que não haverá a necessidade de emissão de nova Indicação de Dotação Orçamentária, considerando que o saldo orçamentário de R\$



513.854,11, da Dotação Orçamentária de fls. 1.003, supre a diferença havida entre o valor equivocadamente previsto de R\$ 215.610,00 e o valor correto retificado de R\$ 215.704,05.

Ademais, mesmo não sendo provocada pelo Gabinete do Chefe do Poder Executivo, com base no Princípio da Autotutela, a Administração pública tem o poder de controle dos seus atos em suas mãos, podendo ela mesma revê-los para trazer regularidade às suas condutas.

Pelo exposto, chama-se o feito à ordem para **retificar o Contrato de nº 20240073, especificadamente, o do valor unitário e total do item 007, passando a constar os valores de R\$ 359,99 e R\$ 34.199,05, repectivamente, e o valor total geral de R\$ 215.704,05.**

São os termos.

Parauapebas/PA, 25 de abril de 2024.


FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE


CLEBSON PONTES DE SOUZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MEMBRO


CÍNTIA RAPOSO CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MEMBRO